



**Fotogaleria: O dia em que o Japão trameu**  
O Japão sentiu hoje o quinto maior sismo do mundo desde 1900.



**Arrendar atraente**  
A opção arrendar ganhar p compra t à subida

Destaques > Conheça as novas medidas de austeridade apresentadas pelo Governo

## Posso deduzir no IRS ajuda para pagar lar do meu pai?

11 Março 2011 | 16:09  
Jornal de Negócios Online - negocios@negocios.pt



Gosto Sê o primeiro dos teus amigos a gostar disto.

Imprimir | Enviar | Reportar Erros | Partilhar | Votar ★★★★★ Total: 0 Votos T- Tamanho

**Posso deduzir o que eu estou a pagar para o Lar para o ajudar? Conheça a resposta da SRS a esta questão, no Consultório IRS.**

O meu pai está internado num lar para idosos pois sofre de Alzheimer. A sua pensão total é de 750,00 Euros/14 meses, mas a minha mãe que vive sozinha em casa não tem qualquer outro rendimento. Apresentam a declaração em conjunto. Posso deduzir o que eu estou a pagar para o Lar para o ajudar (cerca de 200 Euros/mês)? Nota: o rendimento "per capita" é inferior ao limite, mas a pensão dele é superior ao salário mínimo nacional.

### Posso deduzir no IRS ajuda para pagar lar do meu pai?

[http://www.jornaldenegocios.pt/home.php?template=SHOWNEWS\\_V2&id=472865](http://www.jornaldenegocios.pt/home.php?template=SHOWNEWS_V2&id=472865)

11 Março 2011 | 16:09

Jornal de Negócios Online - negocios@negocios.pt Partilhar

Posso deduzir o que eu estou a pagar para o Lar para o ajudar? Conheça a resposta da SRS a esta questão, no Consultório IRS.

O meu pai está internado num lar para idosos pois sofre de Alzheimer. A sua pensão total é de 750,00 Euros/14 meses, mas a minha mãe que vive sozinha em casa não tem qualquer outro rendimento. Apresentam a declaração em conjunto. Posso deduzir o que eu estou a pagar para o Lar para o ajudar (cerca de 200 Euros/mês)? Nota: o rendimento "per capita" é inferior ao limite, mas a pensão dele é superior ao salário mínimo nacional.

Na situação descrita, tendo em conta que a pensão do seu pai ultrapassa a retribuição mínima mensal, o leitor não poderá deduzir as despesas com lares. Com efeito, a lei dispõe que são dedutíveis à colecta "25 % dos encargos com apoio domiciliário, lares e instituições de apoio à terceira idade relativos aos sujeitos passivos, bem como dos encargos com lares e residências autónomas para pessoas com deficiência, seus dependentes, ascendentes e colaterais até ao 3.º grau que não possuam rendimentos superiores à retribuição mínima mensal, com o limite de 85 % do valor da retribuição mínima mensal".

Resposta do departamento fiscal da Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados Associados, RL